

PROJETO DE LEI Nº 026/99

AUTOR: VEREADORES JOSÉ DE JESUS LIMA E OUTROS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "RUA HONORATO MENDES DE OLIVEIRA", a Rua localizada no Bairro do Paiol do Meio, travessa da Rua Amaro Justo Silles, conforme Croqui e Justificativa anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento nos referidos Logradouros, com as denominações dadas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 03 de dezembro de 1999.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

JUSTIFICATIVA

O Sr. HONORATO MENDES DE OLIVEIRA, nasceu em 14/04/1924, na vizinha Cidade de Juitiba.

O Sr. HONORATO teve QUATRO FILHOS, Maria Mendes de Oliveira, Florentina Mendes Oliveira, Daniel de Oliveira e Angela Mendes de Oliveira.

Vindo a residir em São Lourenço da Serra, aqui viveu durante 40 anos, exercendo a profissão de Pedreiro e com isso colaborando com o crescimento de nossa Cidade, construindo e reformando casas e prédios para os nossos munícipes.

Pessoa dotada de grande determinação, exercia sua tarefa com grande afinco e determinação e por isto sempre foi reconhecido pelas obras que construiu.

Assim sendo, pelo grande colaborador que foi à nossa comunidade, nada mais justo do que esta pequena homenagem póstuma de nosso Legislativo.

São Lourenço da Serra, 03 de dezembro de 1999.

